

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2341 de 10 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 12/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2023 no âmbito do Poder Legislativo:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

V --06 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);

VI - 07 de abril, Paixão de Cristo (feriado municipal e nacional);

VII - - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

- IX - 08 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
- X - 09 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- XI - 16 de julho, Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal);
- XII - 14 de agosto, segunda-feira (Ponto Facultativo)
- XIII - 15 de agosto, Dia da Assunção de Nossa Senhora (Feriado Poder Legislativo)
- XIV - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XV - 08 de setembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XVI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVII - 13 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XVIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, data móvel para 27 de outubro (ponto facultativo);
- XIX - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XX - 3 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- XXI - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXII - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra (*Feriado no Poder Legislativo*);
- XXIII - 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
- XXIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º - Oficia-se ao Prefeito Municipal em Exercício e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 09 de janeiro de 2023.

Vereador Fernando Sampaio de Castro

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 013/2023

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora Ana Paula Veisack Sandy, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, a partir de 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2023.

Publique-se.

Mariana, 09 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 014/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Thiago Leite Soares para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 09 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A Câmara Municipal de Mariana, representado neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna pública a renovação da apólice de seguros contratada para o veículo de propriedade da Câmara de Mariana, modelo PEUGEOT MODELO 408, feito por Dispensa de Licitações nº 06/2019 em razão do valor para atender as necessidades do setor de Frotas. **Corretora:** ATENA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.927.478/0001-40, seguradora BRADESCO SEGUROS. **Valor total:** R\$1.878,21 (mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). **Período:** 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2023. **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. Mariana, 09 de Janeiro de 2023.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO CONTRATO Nº 014/2022/CMM - Distrato que fazem entre si as partes, Nely

Gomes de Freitas, inscrito no CPF nº 130.XXX.XXX-04 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, referente as estipulações firmadas através do CONT. de locação nº 014/2022/CMM, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Piauí, nº 275, bairro Colina, Mariana/MG, a partir de 06/01/2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

07º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 001/2015. LOCADORES: JAIR DE LIMA E NEUSA MARIA DE LIMA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 003/2013. LOCADOR: JORGE UMBELINO DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG. Pregão Eletrônico 028/2022- ANULAÇÃO. Nos termos da Súmula 473 do STF. **Objeto:** Contratação de empresa para locação e montagem de tendas e estruturas em eventos do município pertencentes as Secretarias de Cultura e Desportos. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis, quanto a essa decisão. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de janeiro de 2023.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

PREFEITURAMUNICIPALDEMARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

Assistente Social:

Nome:	Data de nascimento:
ELANE MARIA DE SOUZA	20/11/1980

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);

- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**

Os candidatos deverão comparecer nas datas 10 à 12 de janeiro de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/22, homologada pelo Decreto Nº 11.089 de 15 de setembro de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;

- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 10 à 12 de janeiro de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Casa de Passagem:

Nome:

LINDAURA DA CONCEIÇÃO DUTRA

Data de nascimento:

03/12/1969

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/22, homologada pelo Decreto Nº 11.029 de 26 de julho de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele

- que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
 - **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
 - Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 10 à 12 de janeiro de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Médico Especialista - Psiquiatra:

Nome:

JOÃO LUIZ COELHO

Data de nascimento:

19/12/1968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/22,

homologada pelo Decreto Nº 11.234 de 05 de janeiro de 2023, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 10 à 12 de janeiro de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Terapeuta Ocupacional:

Nome:

Ellen Naiara Oliveira Rodrigues

Data de nascimento:

28/01/1982

Sabrina Zopelaro Paiva

29/08/1981

Ana Cristina de Oliveira

09/01/1988

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04, de 09 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO CAMÊLO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista possíveis irregularidades apontadas no relatório de auditoria 001/2021- com o objetivo de apurar possíveis pagamentos irregulares de insalubridade dentro do SAAE-MARIANA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e suas oitivas, a quantificação atualizada do dano ao erário, a formalização e a instrução e rito do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Marcos Gustavo da Cunha Francisco, Matrícula 574;

MEMBROS: Patrick Menezes Alexandrino, Matrícula 681;

Rosevânia Maria Rosa, Matrícula 394;

SUPLENTE: Emilia da Silva Godoi, Matrícula 388;

Julio Cesar Barbosa, Matrícula 633;

Wladimir Estefane de Castro, Matrícula 301.

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma, rito procedimental e metodologia definidos pela Comissão, de forma que seja compatível e permita a continuidade das atividades públicas desenvolvidas por seus membros, evitando, assim, a descontinuidade da prestação do serviço público, devendo a mesma ser concluída no prazo de 60 dias úteis.

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista na área da engenharia ou contável.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

Mariana, 09 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 005, de 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO ADRIANA ROCHA SANTOS** - CPF nº 029.790.846-46, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2022 -Procedimento de origem: 041/2022; pregão eletrônico 022/2022. CONTRATADA:COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTES UNIÃO, CNPJ: 08.867.953/0001-63. OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato da Ata de Registro de Preços 060/2022, firmada em 19 de dezembro de 2022, oriunda do processo licitatório 041/2022; pregão eletrônico 022/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação Página 2 de 3 de veículos leves e pesados (máquinas) com condutor ou sem condutor, devidamente habilitados, contemplando o fornecimento de combustível e sem o fornecimento de combustível, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 horas e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frotas. todos os veículos deverão conter, ainda, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 06/01/2023. MARIANA MG, Ronaldo Camelo da Silva- Diretor GERAL do SAAE-MARIANA.